

# Relatório de Progresso Anual

Nº1

Início 09/20  
Fim 08/21



Escola Profissional de Arte de Mirandela

Setembro de 2021

## I. Apresentação da instituição e da sua situação face à garantia da qualidade

### 1.1. Entidade Formadora

ESPROARTE – Escola Profissional de Arte de Mirandela

### 1.2. Morada e Contactos

Avª 25 de Abril

5370-242 Mirandela

Contactos: 278265035/ 936055554

### 1.3. Nome, cargo e contactos do responsável da entidade formadora

Vasco Alves

Diretor Pedagógico e Artístico

Contacto: 936055557 / 917290990

#### 1.3.1. Nome da entidade proprietária e respetivo representante

ArteMir – Associação de Ensino Profissional Artístico

Representante: Orlando Ferreira Pires

#### **1.4. Missão, visão e objetivos estratégicos da Instituição para a educação e formação profissional dos jovens, no contexto da sua intervenção**

##### **Missão**

A ESPRAORTE – Escola Profissional de Arte de Mirandela tem como missão qualificar os alunos através de uma formação integral e consistente nos domínios humano, científico, ético, estético, cultural, artístico e musical, procurando assegurar o acesso a uma educação de qualidade para todos os nossos jovens. Assim, a aprendizagem é aqui encarada enquanto o centro do processo educativo, ao qual está subjacente a aquisição de princípios e valores fundamentais, como a inclusão, a adaptabilidade, o respeito e a tolerância, que ocupam um lugar de primazia no código de conduta que pauta esta instituição e que se pretende capaz de orientar os nossos jovens para o exercício de uma cidadania plena.

##### **Visão**

Formar uma escola estratégica e dinâmica, que afirma a sua identidade enquanto estrutura essencial para o desenvolvimento artístico e cultural da região e que, concomitantemente, dá primazia ao respeito e à dignidade humana, que se expressa pela aposta no desenvolvimento contínuo e integral dos alunos, é a visão da ESPROARTE. Assim, tendo em vista a qualificação individual dos jovens, bem como o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, a ESPROARTE pretende continuar a reforçar o seu compromisso no dever de prestação de um serviço de qualidade que permita dotar os jovens cidadãos de conhecimentos, atitudes e competências significativas para o exercício de uma cidadania global, democrática, heterogénea, multicultural, integradora e socialmente relevante.

## Objetivos estratégicos

### Indicador 4a | Taxa de conclusão dos cursos |

#### Objetivos:

- 1) Reduzir o nº de módulos em atraso;
- 2) Melhorar o sucesso escolar de cada aluno através de novas e diversificadas estratégias de avaliação adequando-as ao perfil profissional de saída e ao perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- 3) Aumentar os níveis de assiduidade através do recurso a metodologias pedagógicas ativas e inclusivas, capazes de envolver mais os alunos nas suas aprendizagens;
- 4) Intensificar o contacto com os Pais e Encarregados de Educação.

### Indicador 5a | Taxa de prosseguimento de estudos |

#### Objetivos:

- 1) Intensificar o contacto com as instituições de ensino superior através da criação e, em alguns casos, da intensificação, de parcerias para o desenvolvimento de projetos conjuntos, e da realização de atividades relevantes orientadas pelos docentes do ensino superior;
- 2) Consciencializar os alunos para a importância do prosseguimento de estudos;
- 3) Consciencializar os Pais e Encarregados de Educação para a importância do prosseguimento de estudos dos respetivos educandos.

**Indicador 6a** | Taxa de prosseguimento de estudos |

**Objetivo:**

- 1) Reforçar o trabalho em rede com entidades empregadoras, dando continuidade às parcerias já existentes, bem como da criação de outras manifestamente relevantes.

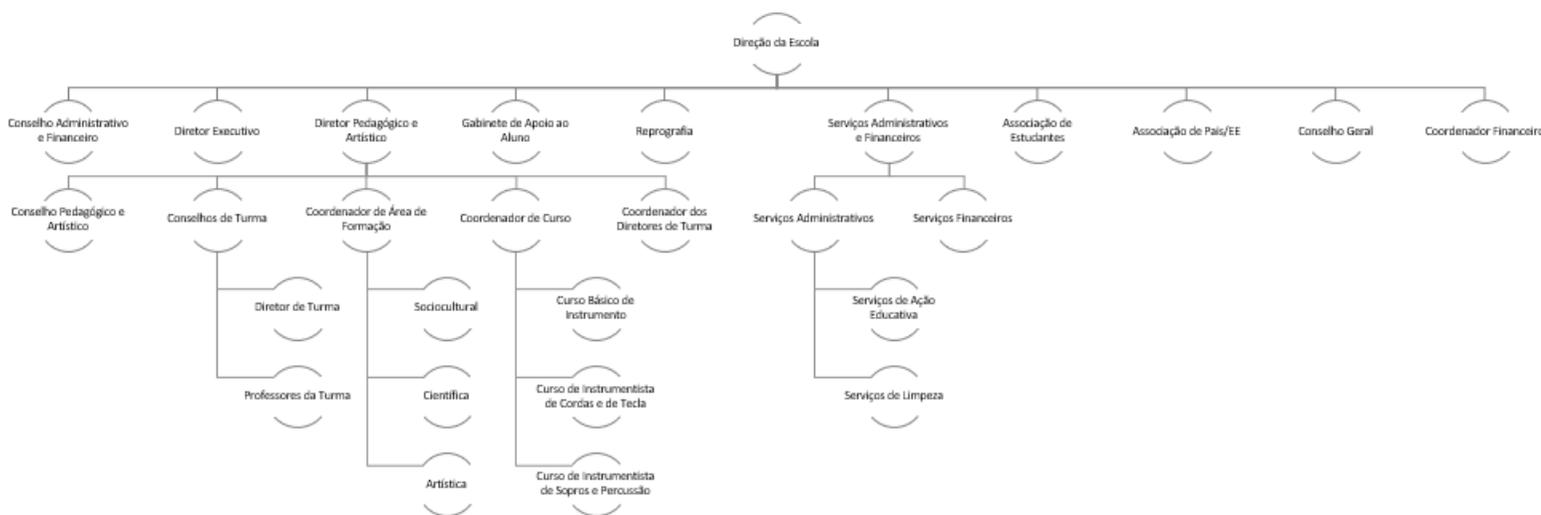
**Indicador 6b3** | Taxa de satisfação dos empregadores |

**Objetivo:**

- 1) Atualizar constantemente os conhecimentos e competências técnico-artísticas a desenvolver nos alunos, assim como as competências pessoais, sociais e emocionais apreciadas/exigidas pelo mercado de trabalho.

**1.5. Descrever sucintamente a estrutura orgânica da instituição e os cargos a ela associados**

A ESPROARTE – Escola Profissional de Arte de Mirandela é uma escola profissional privada, sem fins lucrativos que integra a rede de ensino nacional, na área do ensino profissional, goza de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, sendo tutelada pelo Ministério da Educação. A **ARTEMIR – Associação de Ensino Profissional Artístico**, é a entidade proprietária da ESPROARTE, nos termos do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, sendo reconhecida pelo Ministério da Educação através da Autorização de Funcionamento nº 99. Na figura 1 é apresentado o organograma da ESPROARTE, descrevendo-se de seguida as funções associadas aos diferentes órgãos da Escola:



**Figura 1 – Organograma da ESPROARTE**

O **Conselho Geral** da ESPROARTE é, nos termos do artº 27º do DL 92/2014 de 20/6, o órgão consultivo da escola, integrado quer por representantes de todos os grupos que compõem a comunidade educativa da escola, quer por representantes de instituições locais representativas do tecido económico e social. Tem como competências dar pareceres sobre: o projeto educativo da escola; o Plano Anual de Atividades; os critérios de elaboração de horários; o orçamento; os cursos de ensino e formação profissional dual e outras ofertas educativas e formativas e sobre quaisquer outras matérias que lhe venha a ser solicitado pela Direção da ESPROARTE ou que o Conselho entenda como convenientes.

A **Direção** da Escola é constituída por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro e é por inerência de funções, a Direção da ARTEMIR, cujo mandato coincide com o mandato desta. Tem como funções: cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações dos Órgãos da ARTEMIR; designar o Diretor Executivo Pedagógico e Artístico e os titulares dos demais órgãos; representar a Escola Profissional em Juízo e fora dele, ou delegar esse poder em titular de órgão da escola; praticar os atos necessários à prossecução dos fins da ESPROARTE em especial e da ARTEMIR em geral; ratificar no início de cada ano um plano anual de atividades e o respetivo orçamento; aprovar o Projeto Educativo e fomentar o seu desenvolvimento; aprovar o Regulamento Interno da Escola; aprovar os restantes regulamentos necessários ao bom funcionamento da ESPROARTE; fornecer aos órgãos da ARTEMIR todos os esclarecimentos que por estes lhe forem solicitados; promover todo o tipo de eventos que julgar necessários para alcançar os objetivos a ESPROARTE; acompanhar e verificar a legalidade da Gestão Administrativa e Financeira da ESPROARTE e contratar pessoal docente e não docente, sob proposta do Diretor Executivo e, quando for o caso, intervir na cessação dos respetivos contratos.

O **Conselho Pedagógico e Artístico** é o órgão de apoio e consulta do Diretor Executivo/Pedagógico e Artístico. É composto pelos seguintes elementos: Diretor Executivo/Pedagógico e Artístico; Coordenadores de Curso; Coordenadores de Área de Formação e Coordenador dos Diretores de Turma. Assume as seguintes competências: dar parecer sobre qualquer das matérias para as quais tenha sido convocado; propor medidas adequadas ao melhor funcionamento da Escola quer em termos de regulamentação ou de práticas pedagógicas a adotar; estudar, propor a unificação dos critérios de avaliação dos alunos e coordenar a sua aplicação, tendo em conta as normas legais aplicáveis e as orientações didáticas em uso na Escola; dinamizar a coordenação interdisciplinar; colaborar com o Diretor Executivo na inventariação das necessidades em equipamento, outros meios didáticos e em estruturas de apoio; apoiar e incentivar as iniciativas dos alunos no que respeita a atividades de índole formativa e cultural; participar na elaboração do plano de atividades anual da Escola, na área da sua competência; indicar os Professores para os Júris das provas de avaliação final, quando for o caso; apoiar a planificação e organização das audições escolares e dinamizar a atividade artística no âmbito dos alunos; pronunciar-se sobre os Regulamentos da Escola e exercer as atribuições legais.

O **Conselho Administrativo e Financeiro** é um órgão que integra o Diretor Executivo – que preside – o Coordenador Financeiro e o Chefe dos Serviços Administrativos. Compete ao Conselho Administrativo e Financeiro: apreciar o plano anual de atividades da escola e em função do mesmo, aprovar o orçamento anual da escola, submetendo-o, depois à apreciação da Direção da Escola; proceder à gestão económica e financeira dos recursos financeiros colocados à disposição da escola; aprovar contratos, protocolos ou acordos a celebrar com outras escolas ou entidades que tenham incidência patrimonial ou financeira; aprovar a aquisição de bens ou serviços, emitindo as respetivas ordens de pagamento, nomeadamente cheques ou outros meios de pagamento, que serão sempre assinados por ambos os membros; prestar as informações ou esclarecimentos que, sobre matéria da sua competência, lhe sejam solicitados pela Direção e pelo Conselho Fiscal da ARTEMIR, ou pelos competentes serviços do Estado.

O **Conselho de Turma** a é a estrutura colegial da escola que garante o acompanhamento e a avaliação dos alunos, sendo constituído pelo Diretor de Turma e pelos restantes professores que integram a lecionação do Curso. As suas competências são as seguintes: garantir que os processos de ensino/aprendizagem, a avaliação dos alunos, nomeadamente que os critérios de avaliação estejam adequados ao Curso e sejam devidamente aplicados a cada aluno; acompanhar o percurso formativo de cada aluno, durante o Curso, nomeadamente identificando diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades particulares de formação; elaborar, acompanhar e avaliar os planos de apoio formativo, nomeadamente os de recuperação e de desenvolvimento dos alunos e preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos.

O **Diretor Executivo/Pedagógico e Artístico** é nomeado, pela direção da ARTEMIR, por mandatos anuais, automaticamente renovados enquanto não for deliberado em contrário, caso em que se mantém em funções até à sua efetiva substituição. Sendo o responsável pela gestão da escola, atuando no cumprimento de todos os normativos legais em vigor, compete ao Diretor Executivo da ESPROARTE exercer as seguintes funções: coordenar a atividade dos demais órgãos da ESPROARTE, promovendo o bom funcionamento da escola a todos os níveis; fomentar e dar orientações para o Desenvolvimento do Projeto Educativo, criação, manutenção e desenvolvimento dos cursos e demais ações formativas; assegurar a gestão administrativa; integrar e presidir o Conselho Administrativo e Financeiro; Integrar e presidir o Conselho Técnico-Pedagógico; contratar pessoal docente e não docente e, quando for o caso, intervir na cessação dos respetivos contratos, com a anuência do Conselho Administrativo e Financeiro; propor à aprovação da Direção da Escola os elementos para os diferentes órgãos da ESPROARTE; exercer a ação disciplinar em representação da entidade proprietária, junto do pessoal docente e não docente, nos termos do Regulamento Interno e da Legislação em Vigor; proceder à gestão das instalações, equipamentos e outras infraestruturas que estejam afetas à escola; convocar ou participar, por inerência de cargo, em qualquer conselho; participar, por inerência de cargo, nas reuniões da ARTEMIR;

ratificar as decisões do órgão de gestão pedagógica, quer em matéria de aproveitamento escolar, quer em matéria disciplinar; elaborar o plano anual de atividades da escola e submetê-lo à apreciação da Direção da Escola; promover a avaliação regular da ação da escola com todos os colaboradores; representar a Escola em todos os assuntos de carácter geral ou específico junto do Ministério da Educação, devendo ser acompanhado ou representado pelos membros do Conselho Técnico-Pedagógico nos assuntos de natureza a ela atinentes; estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou associação com outras escolas, instituições de formação, autarquias, coletividades, ou com outras entidades públicas ou privadas, após apreciação e aprovação da Direção da Escola; representar a Escola em Juízo e fora dele, através de delegação de competências; apresentar à Direção da Escola um relatório crítico do trabalho desenvolvido, por ano letivo.

O **Coordenador Financeiro** é nomeado pela Direção e as suas competências específicas são as seguintes: elaborar o orçamento anual da escola e submetê-lo a aprovação pelo Conselho Administrativo e Financeiro; gerir a tesouraria da escola de acordo com o plano previamente autorizado pelo Conselho Administrativo e Financeiro; promover o processamento contabilístico; acompanhar, verificar e promover o cumprimento do orçamento aprovado; analisar e submeter à aprovação do Conselho Administrativo e Financeiro propostas de aquisição de bens e serviços; proceder aos necessários estudos e apresentar ao Conselho Administrativo e Financeiro propostas tendentes à otimização dos meios humanos, matérias e financeiros disponíveis na escola; diligenciar junto das entidades competentes, projetos de orçamento seja para financiamento do funcionamento ou de investimentos, nos termos previamente aprovados pelo Conselho Administrativo e Financeiro; diligenciar com outras entidades, públicas ou privadas, as condições de celebração de contratos ou protocolos de colaboração que tenham incidência financeira, nos termos previamente aprovados pelo Conselho Administrativo e Financeiro; responder pelos atos ou omissões cometidas no exercício das suas competências.

Os **Coordenadores de Curso** são nomeados pela Direção da Escola sob proposta do Diretor Pedagógico e Artístico e, para além das atribuições na qualidade de membros do Conselho Pedagógico e Artístico, competem-lhes as seguintes funções específicas: coordenar a atividade do Curso em geral; exercer funções previstas na legislação na qualidade de Diretor de Curso podendo exercer cumulativamente o cargo de Diretor de Turma; assegurar a coordenação pedagógica do curso; promover a admissão e coordenar a seleção de alunos para o Curso respetivo; controlar todo o processo de avaliação e certificação de alunos para o Curso respetivo; convocar e presidir às Reuniões de Curso; assegurar a elaboração dos horários respeitantes ao Curso, quer dos professores, quer dos alunos; fazer a correta análise da evolução qualitativa das turmas em termos estatísticos, com a finalidade de criar um observatório permanente da evolução permanente da evolução de grupos de estudo definidos; assegurar a organização de um dossiê atualizado, incluindo as atas das reuniões e apresentar ao Diretor Pedagógico e Artístico um relatório crítico do trabalho desenvolvido, por ano letivo.

Os **Coordenadores de Área de Formação** são nomeados pela Direção sob proposta do Diretor Pedagógico e Artístico e, para além de integrarem o Conselho Pedagógico e Artístico, estão-lhe atribuídas as seguintes funções: apresentar sugestões de trabalho à Direção Pedagógica; coordenar o trabalho pedagógico da sua área de formação; reunir com os elementos pertencentes à sua área de formação e informá-los de todas as orientações e atividades pedagógicas; apresentar ao Diretor Pedagógico um relatório crítico do trabalho desenvolvido, por ano letivo.

O **Coordenador dos Diretores de Turma** é nomeado pela Direção sob proposta do Diretor Pedagógico e Artístico e, para além de integrar o Conselho Pedagógico e Artístico, estão-lhe atribuídas as seguintes funções: apresentar sugestões de trabalho ao Diretor Pedagógico e Artístico; coordenar o trabalho pedagógico pelo qual é responsável; reunir com os Diretores de Turma e informá-los de todas as orientações e atividades pedagógicas; proporcionar a cada Diretor de Turma toda a documentação, meios e material

necessário ao desempenho do respetivo cargo e apresentar ao Diretor Pedagógico e Artístico um relatório crítico do trabalho desenvolvido, por ano letivo.

O ***Diretor de Turma*** é nomeado pela Direção sob proposta do Diretor Pedagógico e Artístico e assume as seguintes competências: exercer todas as competências definidas na legislação em vigor; em matéria disciplinar e de faltas, cumpre ao diretor de turma atuar, de acordo com o previsto na Lei e no Regulamento Interno; compete ao diretor de turma e/ou ao professor tutor do aluno, caso tenha sido designado, ou ao professor titular, o acompanhamento do aluno na execução da medida corretiva ou disciplinar sancionatória a que foi sujeito, devendo aquele articular a sua atuação com os pais ou encarregados de educação e com os professores da turma, em função das necessidades educativas identificadas e de forma a assegurar a corresponsabilização de todos os intervenientes nos efeitos educativos da medida; coordenar a elaboração e execução do plano de turma, bem como dos planos de acompanhamento pedagógico dos alunos; coordenar as atividades interdisciplinares da turma, bem como as visitas de estudo, que deverá acompanhar sempre que possível; presidir às reuniões do conselho de turma e assegurar o seu correto funcionamento; recolher informações e fornecê-las, de modo criterioso, a todos os elementos do conselho de turma e às demais estruturas de orientação educativa, bem como aos serviços especializados de apoio educativo, com o objetivo de assegurar a plena concretização dos fins estabelecidos pelo conselho de turma, salvaguardando sempre o direito à privacidade individual e familiar dos alunos; zelar pelo sigilo dos dados constantes do processo individual do aluno, dando a conhecer o imperativo legal dessa confidencialidade e estando presente aquando da sua consulta; garantir aos professores da turma a existência dos meios e dos documentos de trabalho necessários ao desempenho da sua função, que devem estar organizados no dossiê de turma; presidir às reuniões com os encarregados de educação, por si convocados, cumprir um horário de atendimento individualizado e estabelecer todos os contactos telefónicos e escritos, garantindo uma informação atualizada acerca da integração do aluno na escola; dirimir eventuais conflitos

entre os alunos ou entre estes e os seus professores, de forma a que impere um clima favorável à inserção de todos os alunos na turma e na escola; adotar medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo, articulando a intervenção dos professores da turma e dos pais e encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem; assegurar a organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos; articular as atividades dos professores da turma, designadamente no que respeita ao planeamento e coordenação de atividades interdisciplinares a nível de turma; articular a intervenção dos professores da turma dos pais e encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem; dar parecer sobre todas as questões de natureza pedagógica e disciplinar que à turma digam respeito; analisar, em colaboração com o Coordenador dos Diretores de Turma e com o Coordenador de Curso, os problemas de integração dos alunos e o relacionamento entre os professores e alunos da turma; colaborar nas ações que favoreçam a inter-relação da escola com a comunidade; aprovar as propostas de avaliação do rendimento escolar apresentadas, por cada professor da turma, nas reuniões de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Direção Pedagógica; participar ao Diretor Pedagógico, para efeitos de procedimento disciplinar, sempre que entenda que o comportamento presenciado ou participado é passível de ser qualificado de grave ou muito grave; acompanhar o aluno na execução da medida corretiva ou disciplinar sancionatória a que foi sujeito, devendo ter o especial cuidado de articular a sua atuação com os pais e encarregados de educação e com os professores da turma, em função das necessidades educativas e de forma a assegurar a corresponsabilização de todos os intervenientes nos efeitos educativos da medida e apresentar ao Diretor Pedagógico um relatório crítico do trabalho desenvolvido, por ano letivo.

#### 1.6. Oferta Formativa de nível 4

Tipologia de Curso	Designação do Curso	Nº de Turmas/Grupos de Formação Nº de Alunos (Totais por Curso, em cada ano letivo)					
		18/19		19/20		20/21	
		Nº T/GF	Nº AL	Nº T/GF	Nº AL	Nº T/GF	Nº AL
Formação de dupla certificação	Instrumentista de Cordas e Teclas	3	38	3	38	3	37
Formação de dupla certificação	Instrumentista de Sopros e Percussão	3	40	3	37	3	40

#### 1.7. Documentos orientadores da instituição e relatórios para a garantia da qualidade com ligações eletrónicas

Documento	Ligação eletrónica
Estatutos	<a href="#">ESTATUTOS-ESPROARTE-DEZ-2020.pdf</a>
Projeto Educativo	<a href="#">Projeto Educativo (esproarte.pt)</a>
Regulamento Interno	<a href="#">Regulamento Interno (esproarte.pt)</a>
Critérios Gerais de Avaliação	<a href="#">Critérios-Gerais-de-Avaliação-1.pdf (esproarte.pt)</a>
Plano de Contingência 20/21	<a href="#">Esproarte   ESPROARTE – Escola Profissional de Arte de Mirandela</a>
Plano de E@D 20/21	<a href="#">Esproarte   ESPROARTE – Escola Profissional de Arte de Mirandela</a>
Documento Base	<a href="#">Documento-Base.pdf (esproarte.pt)</a>
Plano de Ação	<a href="#">Plano-de-Ação.pdf (esproarte.pt)</a>
Relatório do Operador	<a href="#">Relatório-do-Operador.pdf (esproarte.pt)</a>
Materiais/Recursos da Sessão Pública 2020	<a href="#">Esproarte   SESSÃO PÚBLICA</a>
Manual de Procedimentos e Gestão Documental	<a href="#">Esproarte   ESPROARTE – Escola Profissional de Arte de Mirandela</a>

**1.8. Situação aplicável sobre o último resultado do processo de verificação de conformidade EQAVET do Sistema de Garantia da Qualidade**

Selo EQAVET condicionado a um ano, atribuído em 22/09/2020.

**1.9. Súmula das recomendações constantes do relatório final relativo à última visita de verificação de conformidade EQAVET e das evidências do seu cumprimento**

Critérios/Recomendações	Evidências do seu cumprimento	Evidência
<b>Critério 1 – Planeamento</b>		
Adaptabilidade acrescida por parte do operador naquilo que diz respeito à especificidade da sua oferta	Está a ser realizado um estudo exploratório/prospetivo, no território envolvente da Escola, com o objetivo de aferir formas de implementação de polos da ESPROARTE nas localidades circundantes. Neste sentido estão a ser feitos contactos com possíveis parceiros. O objetivo é poder aumentar a expressão na região e dinamizar a oferta educativa.	Ata da Conselho Pedagógico e Artístico de 17/09/21
Possibilidade de envolver alguns interlocutores autárquicos num processo de planeamento mais efetivo/criação de um órgão estratégico (conselho geral)	Operacionalização das eleições de docentes para o Conselho Geral: recolha de contributos pelo Diretor Pedagógico e Artístico junto de diversos <i>stakeholders</i> , criação dos formulários para a eleição e indicação dos resultados ao Diretor Pedagógico e Artístico. Promoção da reativação da Associação de Pais e proposta dos representantes para o Conselho Geral.	Atas das reuniões da equipa responsável pelo SGQ  Ata da reunião entre o DPA e Pais/EE
Sistematização e consolidação dos intervenientes identificados, nem sempre coincidente nos documentos: atribuir responsabilidades e funções no SGQ	Constituição da equipa da Qualidade, funções e responsabilidades	Contrato da responsável da equipa do SGQ Documento aprovado em CPA (ver Ata do CPA de 17/09/21)
Empreender estudos prospetivos	Está a ser realizado um estudo exploratório/prospetivo, no território envolvente da Escola, com o objetivo de aferir formas de implementação de polos da ESPROARTE nas localidades circundantes. Neste sentido estão a ser	Ata da Conselho Pedagógico e Artístico de 17/09/21

Critérios/Recomendações	Evidências do seu cumprimento	Evidência
	<p>feitos contactos com possíveis parceiros. O objetivo é poder aumentar a expressão na região e dinamizar a oferta educativa.</p> <p>Decorrente ainda do estudo exploratório, está criado o Atelier de Produção e Inovação Musical, no âmbito das iniciativas para a inovação pedagógica e que tem como objetivo promover a literacia tecnológica ao serviço da música bem como a atitude empreendedora no âmbito da produção musical. O Atelier é dirigido aos alunos da Escola, mas também é aberto à comunidade.</p>	
<p>Co-dinamização de um colóquio sobre a importância ou o futuro da música na região (formação de públicos e ajustamento da formação profissional a um nível mais avançado)</p>	<p>Em junho de 2017, foi realizado um colóquio/debate nas instalações da ESPROARTE, subordinado à temática da música, inserido na iniciativa designada por "Laboratório de Participação Pública", numa organização do Centro de Ciência Viva em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança e em articulação com a ESPROARTE, que juntou as várias entidades locais ligadas à música no sentido de esboçar uma estratégia comum de desenvolvimento na área que teve como resultados: 1) criação de um Curso Técnico Superior Profissional (nível 5) para dar continuidade à formação da ESPROARTE (nível 4); 2) a necessidade de criação de uma Orquestra Sinfónica semiprofissional e 3) a valorização do património musical tradicional do território.</p>	<p>Notícia – Comunicação Social (link: <a href="#">Notícia SAPO</a>)</p> <p>Protocolo com IPB</p> <p>Legislação de criação do Curso</p>
<p><b>Critério 2 – Implementação</b></p>		
<p>Analisar o impacto da existência de uma residência na formação e como elemento integrado num processo de melhoria contínua.</p>	<p>Criação de um questionário e aplicação aos alunos que estão na residência neste ano letivo.</p>	<p>Ata do CPA de 17/09/21</p>
<p>Expansão da participação em</p>	<p>Está a ser realizado um Plano de Atividades neste sentido sendo que os</p>	<p>Plano de Atividades 21/22</p>

Critérios/Recomendações	Evidências do seu cumprimento	Evidência
atividades internacionais	docentes estão a ser desafiados a propor atividades neste âmbito. Em 2019 foram realizadas Masterclasses, participação em comissões artísticas e científicas internacionais e a realização de conferências.	Documentos associados aos eventos mencionados
Formação de professores e outros colaboradores – consolidar um plano consolidado e participado, sistemático e sustentado nos indicadores recolhidos e a desenvolver para que esteja alinhado com opções estratégicas da instituição.	<p>Ação de Formação promovida pela Universidade Católica Portuguesa que decorreu no dia 10 de dezembro de 2020 e dirigida a professores e que tinha como objetivo a construção de propostas alternativas de ação para dar resposta aos problemas prioritários identificados na prática pedagógica, avaliativa, organizacional e profissional, na procura de uma escola em melhoria contínua, mais autónoma na gestão do currículo modular.</p> <p>Projeto Matiz – Plano de Formação no domínio das competências - Workshop de gestão comportamental em sala de aula, no início do próximo ano letivo onde refletiremos com docentes e outros agentes, estratégias de atuação em conformidade com o trabalho desenvolvido, uma vez que estas se propõem de forma generalizada, mas devendo ser integrada com outros problemas de gestão curricular e análise aprofundada da estruturação de turmas e trajetórias vocacionais dos alunos.</p> <p>O Serviço de Intervenção nos Comportamento Aditivos e nas Dependências (SICAD) é responsável pela formação de professores que integrem a dinamização do projeto Eu e os Outros na Escola.</p>	<p>Plano da Ação de Formação - UCP</p> <p>Projeto Matiz</p> <p>Ficha de Inscrição das docentes no Projeto</p>
<b>Critério 3 – Avaliação</b>		
É recomendado que se desenvolva indicadores específicos para o nosso domínio de formação artístico. Por exemplo, as tarefas/trabalhos de ex-estudantes onde apliquem	O CPA definiu um procedimento de avaliação para uma uniformização da avaliação das disciplinas músico performativas. Este procedimento vai ser sujeito a discussão e análise pelos <i>stakeholders</i> internos envolvidos no processo avaliativo com a respetiva proposta de melhorias. A proposta contempla momentos de avaliação formativa e sumativa com a definição	Ata do CPA de 17/09/21

Critérios/Recomendações	Evidências do seu cumprimento	Evidência
efetivamente as suas competências de instrumentistas.	das ponderações a atribuir. Neste caso específico, esta é uma avaliação efetuada por um júri.	
Acrescer indicadores de desempenho específicos para a atividade profissional artística e que meçam a evolução das competências artísticas e da satisfação dos alunos com a globalidade do seu exercício profissionalizante.	Depois de momentos performativos é aferido o impacto dos mesmos junto dos alunos como forma de aferir a satisfação dos mesmos.	Ata do CPA de 17/09/21
Tornar os mecanismos de alerta precoce para antecipação de desvios face aos objetivos, melhor e mais sistematicamente formalizados.	Implementar mecanismos de alerta enviados automaticamente do MUSA Reformulação do Gabinete de Apoio ao Aluno juntamente com a implementação de um procedimento nas situações de indisciplina. Sensibilização para a necessidade de monitorização dos processos como forma preventiva dos desvios.  Elaboração do Manual de Procedimentos e Gestão Documental	Registos do MUSA Atas do CPA Plano de Intervenção Urgente da Comissão de Acompanhamento da Indisciplina (junho 21) Manual de Procedimentos e Gestão Documental
Melhoria da análise contextualizada dos resultados apurados e na consensualização das melhorias a introduzir na gestão da EFP	Reuniões informativas sobre o processo EQAVET/ponto da situação com os <i>stakeholders</i> internos.  Divulgação dos resultados dos Inquéritos de Satisfação e respetiva análise	Atas das reuniões com as áreas de formação e com os Diretores de Turma/Ata da reunião com o pessoal não docente/Atas Equipa SGQ/Atas do CPA Atas das reuniões das áreas de formação/Atas Equipa

Critérios/Recomendações	Evidências do seu cumprimento	Evidência
	pelos <i>stakeholders</i> internos.	SGQ/Atas CPA
<b>Critério 4 – Revisão</b>		
Adoção de melhorias com base nos resultados de avaliação da entidade e do feedback obtido sobre a satisfação dos <i>stakeholders</i> internos e externos (revisão em execução).	Implementação das propostas de melhoria previstas no Plano de Melhoria em colaboração com os Diretores de Turma.	Ata da reunião com os Diretores de Turma/Atas Equipa SGQ
Criar condições para que a escola consiga ter pessoas que ajudem numa abordagem mais criativa e estratégica	Operacionalização das eleições de docentes para o Conselho Geral: recolha de contributos pelo Diretor Pedagógico e Artístico junto de diversos <i>stakeholders</i> , criação dos formulários para a eleição e indicação dos resultados ao Diretor Pedagógico e Artístico.  Promoção da reativação da Associação de Pais e proposta dos representantes para o Conselho Geral.	Atas das reuniões da equipa responsável pelo SGQ  Ata da reunião entre o DPA e Pais/EE
<b>Critério 6 - Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta de EFP</b>		
Cumprimento das diferentes fases do ciclo de garantia e melhoria da qualidade na gestão da oferta da EFP.	Implementação de procedimentos que asseguram o cumprimento as metas e objetivos definidos no Plano de Ação  Criação dos questionários de Satisfação para os diferentes <i>stakeholders</i> para recolha de dados e respetivo tratamento  Desenvolvimento e implementação dos procedimentos necessários para atingir resultados ainda não alcançados em função das evidências produzidas e de forma a garantir a introdução das melhorias necessárias.	Atas das reuniões com as áreas de formação e com os Diretores de Turma/Atas Equipa SGQ/Atas do CPA

## II. Balanço dos resultados dos indicadores EQAVET selecionados

O **Quadro 1** apresenta as taxas de conclusão dos cursos, de colocação no mercado de trabalho, de prosseguimento de estudos, de diplomados noutras situações, de diplomados em situação desconhecida, de diplomados a exercer profissões relacionadas com o Curso/AEF e de diplomados empregados avaliados pelos empregadores/representantes do Ensino Superior relativas ao **tríenio 2016/2019**.

**Quadro 1 – Taxas dos indicadores EQAVET**

Indicadores		Tríenio 2016/2019	
		CICT	CISP
<b>4a</b>	Taxa de conclusão dos cursos	100%	91,67%
<b>5a</b>	Taxa de colocação no mercado de trabalho	25%	41,67%
	Taxa de prosseguimento de estudos	25%	50%
	Taxa de diplomados noutras situações	12,5%	0%
	Taxa de diplomados em situação desconhecida	37,5%	8,33%
<b>6a</b>	Taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas com o Curso/AEF	0%	20%
<b>6b3</b>	Taxa de diplomados empregados avaliados pelos empregadores/representantes do Ensino Superior	7,90%	22,5%

**CICT:** Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla

**CISP:** Curso Profissional de Instrumentista de Sopro e de Percussão

Depois de analisados os dados recolhidos pela equipa EQAVET foi possível estabelecer, para o **triénio 2017/2020**, as metas que nos propomos atingir, e que são as seguintes:

- a) Relativamente à **taxa de conclusão dos cursos**, prevista no **indicador 4a**, verifica-se que no CISP a taxa de conclusão fica abaixo dos 100%. Esta situação deveu-se à existência de módulos em atraso que, conseqüentemente, impediram a conclusão do curso, no tempo previsto. **A meta estabelecida para este indicador é conseguir atingir uma taxa de 100% para o triénio considerado.**
- b) No que respeita ao **indicador 5a**, importa salientar que as **taxas de colocação no mercado de trabalho** apresentam percentagens inferiores a 50%, uma vez que, dada a natureza e a especificidade dos cursos artísticos, o objetivo dos alunos que escolhem esta oferta educativa formativa de dupla certificação, passa, normalmente, pelo ingresso no Ensino Superior, em detrimento da colocação imediata no mercado de trabalho.
- c) No que diz respeito à **taxa de prosseguimento de estudos**, com a possibilidade introduzida pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, que criou os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados, espera-se que **o valor da taxa continue a aumentar sendo que no CISP já se encontra nos 50%.**
- d) Relativamente à **taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas com o Curso/AEF**, prevista no **indicador 6a** verifica-se que o CISP apresenta uma taxa mais elevada podendo dever-se ao facto de existir maior oferta de emprego em associações musicais e academias, cuja atividade é realizada, predominantemente, por instrumentistas de sopro. No entanto a **meta que estabelecemos para o triénio 2019/2022 é de aumentar os valores para 30%** já que com o alívio das restrições impostas pela pandemia e com o subsequente cancelamento/adiamento das iniciativas culturais, o cenário de desemprego na área possa ser revertido.

e) No que concerne ao **indicador 6b3**, a ESPROARTE realizou este ano pela segunda vez um estudo com o objetivo de avaliar os diplomados pela(s) entidade(s) empregadora(a). Pretendeu-se assim averiguar o respetivo grau de satisfação destas entidades em relação ao serviço de EFP prestado pela ESPROARTE e ajustar práticas no sentido de responder o melhor possível às necessidades profissionais futuras. Contudo, de um total de 16 inquiridos apenas 8 submeteram as respetivas respostas, o que representa uma taxa de participação de 50%. No entanto, as apreciações foram maioritariamente satisfatórias em todos os parâmetros da avaliação. O compromisso de melhoria é continuar com esta prática de aplicar inquéritos entre os meses de janeiro e junho de cada ano letivo seguinte. **A meta estabelecida é alcançar uma taxa de participação de 60%.**

Perante estes resultados, a ESPROARTE encontra-se a desenvolver um conjunto de ações definidas e sistematizadas no Plano de Melhoria que seguidamente se apresenta.

### III. Melhorias a introduzir na gestão da oferta de EFP face ao balanço apresentado no ponto II

#### 3.1. Identificação das áreas de melhoria, objetivos e metas a alcançar

Área de Melhoria	Descrição da Área de Melhoria	Objetivo	Descrição do objetivo e metas a alcançar (quando disponível indicar o ponto de partida)
AM1	<b>INDICADOR 4a</b> Reduzir o nº de módulos em atraso	<b>O1</b>	Implementar a pedagogia diferenciada como estratégia universal de inclusão. Proporcionar aulas de apoio e acompanhamento aos alunos com maiores dificuldades sinalizados nas atas do CT.
AM2	<b>INDICADOR 4a</b> Melhorar o sucesso escolar	<b>O1</b>	Implementar a avaliação por competências, de forma que o aluno possa autorregular a avaliação tendo em conta as competências do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA) e do perfil profissional.
AM3	<b>INDICADOR 4a</b> Aumento dos níveis de assiduidade	<b>O3</b>	Dar formação específica de professores nas áreas do Ensino, Aprendizagem e Avaliação. Recurso a metodologias ativas e capazes de envolver mais os alunos nas suas aprendizagens.
AM4	<b>INDICADOR 4a</b> Aumento dos níveis de assiduidade	<b>O4</b>	Contactar os EE quando o aluno atinge 50% e/ou 100% das faltas injustificadas permitidas no Regulamento Interno.
AM5	<b>INDICADOR 4a</b> Intensificar o contacto com os encarregados de educação	<b>O4</b>	Reportar no imediato ausências de alunos.
AM6	<b>INDICADOR 4a</b> Intensificar o contacto com os encarregados de educação	<b>O4</b>	Fazer anualmente, pelo menos, um evento da Escola que seja aberto e/ou direcionado à participação dos EE.
AM7	<b>INDICADOR 5a</b> Intensificar o contacto com as instituições de ensino superior	<b>O1</b>	Incentivar os alunos a participar em aulas de classe abertas nas instituições do ensino superior.

Área de Melhoria	Descrição da Área de Melhoria	Objetivo	Descrição do objetivo e metas a alcançar (quando disponível indicar o ponto de partida)
<b>AM8</b>	<b>INDICADOR 5a</b> Intensificar o contacto com as instituições de ensino superior	<b>O1</b>	Realizar ações de esclarecimento acerca da oferta formativa nas instituições de ensino superior.
<b>AM9</b>	<b>INDICADOR 5a</b> Consciencializar os alunos para a importância do prosseguimento de estudos	<b>O2</b>	Analisar junto dos alunos a diversidade de ofertas formativas existentes no ensino superior.
<b>AM10</b>	<b>INDICADOR 5a</b> Consciencializar os alunos para a importância do prosseguimento de estudos	<b>O2</b>	Debater acerca das diversas possibilidades de saídas profissionais após a conclusão do ensino superior.
<b>AM11</b>	<b>INDICADOR 5a</b> Consciencializar os alunos para a importância do prosseguimento de estudos	<b>O2</b>	Esclarecer os alunos dos aspetos legais para o exercício da atividade de músico.
<b>AM12</b>	<b>INDICADOR 5a</b> Consciencializar os EE para a importância do prosseguimento de estudos dos respetivos educandos	<b>O3</b>	Dialogar e esclarecer os EE acerca da importância do prosseguimento de estudos.
<b>AM13</b>	<b>INDICADOR 5a</b> Consciencializar os EE para a importância do prosseguimento de estudos dos respetivos educandos	<b>O3</b>	Analisar junto dos EE a diversidade de ofertas formativas existentes no ensino superior.
<b>AM14</b>	<b>INDICADOR 5a</b> Consciencializar os EE para a importância do prosseguimento de estudos dos respetivos educandos	<b>O3</b>	Debater acerca das diversas possibilidades de saídas profissionais após a conclusão do ensino superior.
<b>AM15</b>	<b>INDICADOR 5a</b> Consciencializar os empregadores da área cultural/musical para a importância da regulamentação laboral	<b>O3</b>	Aprofundar os contactos com as bandas da região, nomeadamente de FCT para sensibilizar para esta temática
<b>AM16</b>	<b>INDICADOR 6a</b>	<b>O1</b>	Continuar a convidar futuros empregadores e especialistas de diversas

Área de Melhoria	Descrição da Área de Melhoria	Objetivo	Descrição do objetivo e metas a alcançar (quando disponível indicar o ponto de partida)
	Reforçar o trabalho em rede com entidades empregadoras		áreas da música para fazer sessões técnicas e aulas na escola.
<b>AM17</b>	<b>INDICADOR 6b3</b> Atualizar os conhecimentos técnicos ministrados e desenvolver nos alunos as competências pessoais e sociais apreciadas/exigidas pelo mercado de trabalho.	<b>O1</b>	Recolha das sugestões e/ou recomendações feitas pelas empresas e instituições do Ensino Superior através da aplicação de inquéritos de satisfação aos <i>stakeholders</i> externos.
<b>AM18</b>	<b>INDICADOR 6b3</b> Atualizar os conhecimentos técnicos ministrados e desenvolver nos alunos as competências pessoais e sociais apreciadas/exigidas pelo mercado de trabalho.	<b>O1</b>	Realizar sessões técnicas e aulas abertas que trazem empregadores à escola.
<b>AM19</b>	<b>INDICADOR 6b3</b> Atualizar os conhecimentos técnicos ministrados e desenvolver nos alunos as competências pessoais e sociais apreciadas/exigidas pelo mercado de trabalho.	<b>O1</b>	Realizar seminários/workshops com especialistas e técnicos de recursos humanos das empresas de recrutamento da área da cultura e das artes integrados nos domínios previstos para a área de formação de Cidadania & Desenvolvimento, cujo produto final resultará na elaboração do CV.

### 3.2 Identificação das ações a desenvolver e sua calendarização

Área de Melhoria	Ação	Descrição da Ação a desenvolver	Data Início (mês/ano)	Data Conclusão (mês/ano)
<b>AM1</b>	<b>A1</b>	Para implementar a pedagogia diferenciada como estratégia universal de inclusão, a ESPROARTE proporcionará ao corpo docente que integra a tríade curricular (Áreas Sociocultural, Científica e Artística e Técnica) a possibilidade de frequentarem ações de formação acreditadas dinamizadas pela Escola Superior de Educação do IPB no âmbito do protocolo entre as duas Entidades. De forma a proporcionar aulas de apoio e acompanhamento aos alunos com maiores dificuldades sinalizados nas atas do CT, os docentes de qualquer uma das áreas de formação vão, para este efeito, utilizar parte dos tempos letivos previstos na componente não letiva, para tutorias e apoio personalizado.	Outubro de 2021	Julho de 2022
<b>AM2</b>	<b>A2</b>	Para auxiliar e garantir a eficaz implementação da avaliação formativa e formadora, por competências, tendo em conta as áreas de competências do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA) e do perfil profissional de cada curso, a ESPROARTE proporcionará ao corpo docente que integra a tríade curricular (Áreas Sociocultural, Científica e Artística e Técnica) a possibilidade de frequentarem ações de formação acreditadas dinamizadas pela Escola Superior de Educação do IPB no âmbito do protocolo entre as duas Entidades.	Outubro de 2021	Julho de 2022
<b>AM3</b>	<b>A3</b>	De forma a garantir aulas mais dinâmicas e motivadoras, bem como a utilização de ferramentas digitais e práticas pedagógicas ativas, inclusivas e diferenciadoras capazes de envolver mais os alunos na autorregulação das suas aprendizagens, a ESPROARTE proporcionará ao corpo docente que integra a tríade curricular (Áreas Sociocultural, Científica e Artística e Técnica) a possibilidade de frequentarem ações de formação acreditadas dinamizadas pela Escola Superior de Educação do IPB no âmbito do protocolo entre as duas Entidades.	Outubro de 2021	Julho de 2022
<b>AM4</b>	<b>A4</b>	Por forma a aumentar os níveis de assiduidade dos alunos, os Diretores de Turma	Setembro de 2021	Julho de 2022

Área de Melhoria	Ação	Descrição da Ação a desenvolver	Data Início (mês/ano)	Data Conclusão (mês/ano)
		em estreita colaboração com os Coordenadores de Curso e o GAA – Gabinete de Apoio ao Aluno manterão contactos mais imediatos relativamente à ausência dos alunos conforme procedimento instituído.		
<b>AM5</b>	<b>A5</b>	A partir da plataforma de gestão interna da escola – MUSA – será criado um sistema automático de aviso quinzenal das ausências dos alunos e que será remetido aos EE através do envio de SMS.	Outubro de 2021	Julho de 2022
<b>AM6</b>	<b>A6</b>	Para além dos inúmeros concertos e atividades artísticas realizadas pela ESPROARTE que já contemplam a presença e a participação dos EE, o GAA – Gabinete de Apoio ao Aluno assumirá uma função de apoio à Empregabilidade. Através da análise aos dados recolhidos onde estão evidenciadas as principais dificuldades e os desafios sentidos pelas famílias em relação ao seu papel na escola, será feita uma triagem de assuntos relevantes a serem objeto de reflexão em palestras, tertúlias e workshops de carácter formativo direcionadas à participação dos EE que serão realizadas pelo menos uma vez por cada ano letivo.	Outubro de 2021	Julho de 2022
<b>AM7</b>	<b>A7</b>	No sentido de incentivar os alunos a participar em aulas de classe abertas nas instituições do ensino superior, para além de a escola proporcionar momentos para a divulgação e o esclarecimento necessário acerca destes eventos, procederá, em articulação com a entidade proprietária ARTEMIR e a Câmara Municipal de Mirandela, à disponibilização de transporte para este efeito.	Setembro de 2021	Julho de 2022
<b>AM8</b>	<b>A8</b>	Convidar representantes do Ensino Superior a realizar ações de esclarecimento acerca da oferta formativa nessas instituições, bem como estender a solicitação a diplomados da ESPROARTE que se encontrem a frequentar estes níveis de ensino de forma a fomentar a partilha de experiências académicas e/ou profissionais.	Setembro de 2021	Julho de 2022
<b>AM9</b>	<b>A9</b>	O Diretor de Turma, em articulação com o Coordenador de Curso procederá, junto dos alunos, a sessões de informação, orientação e encaminhamento, através da análise (contextualizada e devidamente alinhada ao perfil de cada um) da diversidade de ofertas formativas existentes no ensino superior.	Abril de 2021	Julho de 2021
<b>AM10</b>	<b>A10</b>	O Diretor de Turma, em articulação com o Coordenador de Curso procederá à criação de momentos de debate com os alunos onde serão analisadas as diversas	Abril de 2021	Julho de 2021

Área de Melhoria	Ação	Descrição da Ação a desenvolver	Data Início (mês/ano)	Data Conclusão (mês/ano)
		possibilidades de saídas profissionais após a conclusão do ensino superior e das ofertas de emprego, com testemunhos de diplomados da ESPROARTE.		
<b>AM11</b>	<b>A11</b>	Convidar um técnico que permita esclarecer os alunos dos aspetos legais para o exercício da atividade de músico.	Abril de 2021	Julho de 2021
<b>AM12</b>	<b>A12</b>	Dialogar e esclarecer os EE acerca da importância do prosseguimento de estudos.	Setembro de 2021	Julho de 2022
<b>AM13</b>	<b>A13</b>	Analisar junto dos EE a diversidade de ofertas formativas existentes no ensino superior.	Setembro de 2021	Julho de 2022
<b>AM14</b>	<b>A14</b>	Para este efeito pretende-se, em sede de reunião, debater junto dos EE as diversas possibilidades de saídas profissionais após a conclusão do ensino superior dos respetivos educandos.	Setembro de 2021	Julho de 2022
<b>AM15</b>	<b>A15</b>	Na tentativa de consciencializar os empregadores da área cultural/musical para a importância da regulamentação laboral, pretende-se aprofundar os contactos com as bandas da região, nomeadamente de FCT para sensibilizar para esta temática.	Setembro de 2021	Julho de 2022
<b>AM16</b>	<b>A16</b>	Pretende-se continuar a convidar representantes do Ensino Superior, futuros empregadores, diplomados da ESPROARTE e especialistas de diversas áreas da música para fazer sessões técnicas e aulas na escola, com vista a criar parcerias e a reforçar as já existentes.	Setembro de 2021	Julho de 2022
<b>AM17</b>	<b>A17</b>	Proceder à recolha das sugestões e/ou recomendações feitas pelas empresas e Instituições do Ensino Superior através da aplicação de inquéritos anuais na Semana Aberta da ESPROARTE integrada nas Comemorações do Dia da Cidade a realizar durante o mês de maio, de forma a aferir o grau de satisfação destes <i>stakeholders</i> externos acerca de diversos parâmetros relativos ao desempenho dos diplomados (ex-alunos) da ESPROARTE.	Maio de 2021	Julho de 2022
<b>AM18</b>	<b>A18</b>	Realizar sessões técnicas e aulas abertas que tragam empregadores e representantes do ensino superior à escola, reforçando a partilha de experiências dos domínios académico, empresarial e do trabalho, permitindo de igual modo aos convidados conhecer o trabalho realizado pelos alunos e, consequentemente, contribuir para a promoção da empregabilidade e/ou prosseguimento de estudos.	Setembro de 2021	Julho de 2022
<b>AM19</b>	<b>A19</b>	Realizar seminários/workshops com especialistas e técnicos de recursos humanos	Setembro de 2021	Julho de 2022

Área de Melhoria	Ação	Descrição da Ação a desenvolver	Data Início (mês/ano)	Data Conclusão (mês/ano)
		das empresas de recrutamento da área da cultura e das artes integrados nos domínios previstos para a área de formação de Cidadania & Desenvolvimento, cujo produto final resultará na elaboração do CV.		

#### IV. Reflexão sobre a aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade e a participação dos *stakeholders* internos e externos na melhoria contínua da oferta de EFP

A aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade em alinhamento ao Quadro EQAVET na ESPROARTE é um processo relativamente recente na sua história. Propiciou, no ano letivo transato, a análise, discussão e definição de objetivos, metas, *timings*, ações de operacionalização e definição de responsáveis para a concretização dos mesmos. A produção dos documentos com o envolvimento dos diferentes *stakeholders*, internos e externos, permitiu a definição de propostas de ações de melhoria. Estas têm como objetivo a melhoria contínua e sustentada da qualidade da gestão e dos serviços prestados centrados na qualidade do ensino aprendizagem desenvolvidos na Escola.

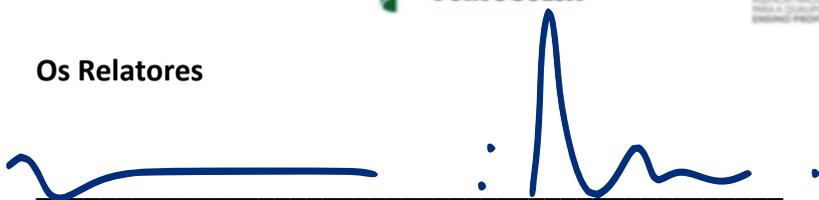
A implementação das ações de melhoria previstas, neste ano letivo, como forma de corresponder ao que tinha sido definido na documentação produzida no âmbito da implementação do processo EQAVET na EFP foi uma prioridade da equipa do SGQ reformulada em fevereiro deste ano. Esta reformulação visou, por um lado, atribuir a função de Responsável pela Equipa a um docente integrado na Escola e, por outro lado, integrar diferentes elementos que pudessem contribuir para a prossecução dos objetivos definidos. A situação pandémica vivida no início do ano civil e que se prolongou até abril, só veio acrescer uma série de dificuldades ao processo. Porém, é certo que a equipa desenvolveu todos os esforços possíveis para garantir a sua responsabilidade pelo processo de garantia de qualidade alinhado ao processo EQAVET.

Contudo, continua a existir a necessidade de aprofundar/desenvolver a consciencialização e um maior envolvimento dos *stakeholders* internos, bem como, a perceção da importância da sua participação neste processo. Deve ser aprofundada a sensibilização para a responsabilidade de cada *stakeholder* para que exista uma melhoria efetiva dos resultados para os diferentes

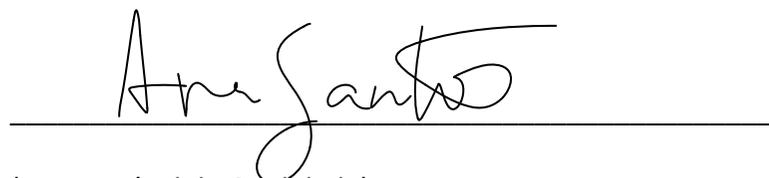
indicadores. Neste sentido, será necessário continuar a promover ações de auscultação, esclarecimento e de diálogo com todos os *stakeholders*.

Neste ano letivo (2020/2021), foram aplicadas diversas ações de melhoria previstas no Plano de Melhoria, numa articulação com os diferentes órgãos da ESPROARTE, em particular, com o Diretor Pedagógica e Artístico, Conselho Pedagógico e Artístico, Coordenadores de Curso, Coordenador dos Diretores de Turma, Coordenadores de Área de Formação e Diretores de Turma.

A aplicação dos inquéritos de satisfação aos diplomados e empregadores/representantes das IES, a recolha de dados e a sua inserção na plataforma foi, este ano, feita de uma forma mais atempada. Por outro lado, foram criados este ano os diversos questionários de satisfação aos diferentes *stakeholders*, tendo sido aplicados em tempo útil antes do final do ano letivo, tendo-se assim garantido uma taxa de retorno bastante elevada. De referir que, apesar de terem sido feitas ações de esclarecimento quanto ao ponto da situação do processo, seria importante no futuro dinamizar sessões de diálogo institucional com os *stakeholders* internos e externos para uma abordagem não só à possível reformulação dos próprios questionários, mas também, informativas

**Os Relatores**

(Diretor Pedagógico/Artístico)



(Responsável da Qualidade)

**Mirandela, 20 de setembro de 2021**